

14 — O júri do presente concurso, que será igualmente o júri de estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.

Carla Marisa da Costa Pires de Moura, técnica superior de 2.ª classe.

15 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme declaração de inexistência emitida pela DGAP, n.º 4702, de 11 de Junho de 2007.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

17 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.
2611029167

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 12 729/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 233/99, emitido em 9 de Outubro de 1978, referente ao prédio sito em Cruz da Areia, da freguesia e concelho de Leiria, inscrito nas matrizes rústicas sob os artigos 5, 161, 162, 163, da freguesia de Leiria, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-452/70.

As alterações incidem sobre o lote 24 e foram requeridas por Elizabeth Rute Antunes Gomes de Faria.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

18 de Junho de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611029199

Aviso n.º 12 730/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 01/99, emitido em 19 de Janeiro, referente ao prédio sito na Urbanização da Quinta do Seixo, da freguesia e concelho de Leiria, inscrito nas matrizes rústicas sob os artigos 410, 413 e 415, da freguesia de Leiria, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-41/96.

As alterações incidem sobre os lotes 8 e 10 e foram requeridas por VIGOLARTE — Engenharia e Construção, S. A.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

18 de Junho de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611029202

Aviso n.º 12 731/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do Pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 233/99, emitido em 9 de Outubro de 1978, referente ao prédio sito em Cruz da Areia, da freguesia e concelho de Leiria, inscrito nas matrizes rústicas sob os artigos 5-161, 162 e 163 da freguesia de Leiria, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-452/70.

As alterações incidem sobre os lotes 5 e 7 e foram requeridas por Maria da Conceição Armindo e outras.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

18 de Junho de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611029187

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 12 732/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que foi renovada, por um período de mais três anos, a nomeação, em regime de comissão de serviço, da Dr.ª Ana Carla Fonseca da Silva no cargo de chefe da Divisão de Relações Públicas e Internacionais desta Câmara Municipal, cujo termo ocorre no dia 26 de Agosto de 2007, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611029200

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 12 733/2007

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, engenheiro, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 30/81, emitido em 19 de Fevereiro (alterado pelo alvará n.º 10/2003, de 9 de Julho) apresentada no processo LP-29/2005, em nome de Rui Manuel Raimundo Barreiros, para o prédio sito no lugar da Barreiralva, identificado por lote 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 00134 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6636, da freguesia de Mafra. Para o efeito, o processo estará disponível na Secção de Atendimento a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, no horário das 9 às 15 horas. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Muni-

cipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611029191

Aviso n.º 12 734/2007

Discussão pública

Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 40/73, emitido em 27 de Agosto de 1973, apresentada no processo LP-27/2005, em nome de Quirino Ferreira Cordeiro, para o prédio sito no lugar do Outeirinho, identificado por lote C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 04026 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3844, pendente de alteração, da freguesia da Ericeira. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9 às 15 horas. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611029188

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso (extracto) n.º 12 735/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2 do corrente mês, e na sequência da aprovação no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro último, nomeei para o lugar de assistente administrativo principal, do quadro privativo deste município, a funcionária Maria de Fátima da Fonseca Dique Oliveira.

A ora nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611029207

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 12 736/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 22 de Junho de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais três anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 1 de Julho de 2007, com Isabel Maria Oliveira Pinto Almeida Lopes, cantoneira de limpeza.

25 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611029189

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 12 737/2007

Reclassificação profissional de Helena Isabel Poeiras Figueiredo

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a signatária procedeu à reclassificação profissional de Helena Isabel Poeiras Figueiredo, detentora, no quadro de pessoal da edilidade nisenense, da categoria profissional de técnica de 2.ª classe (sem adjetivação), da carreira técnica, escalão 1, índice 295, para a categoria profissional de técnica superior de 2.ª classe (sem adjetivação), da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1.º, índice 400, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alíneas a) e b), e n.º 2, todos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611028926

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Aviso n.º 12 738/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais um ano, a duração dos contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados com Cristina Isabel Ferreira Lopes e Sandrina Maria Seixas Lopes, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com início a 3 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.

2611028950

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 12 739/2007

João Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós, tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Junho de 2007 e da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária realizada em 27 de Junho de 2007, foi aprovado o Regulamento de Utilização das Cantinas e Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujo texto se anexa ao presente aviso.

Foi elaborada nota justificativa, cumprindo assim o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

O Regulamento de Utilização das Cantinas e Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, ora aprovado, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

Regulamento de Utilização das Cantinas e Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Artigo 1.º

Acesso

Todos os alunos e professores têm acesso ao refeitório escolar desde que frequentem o estabelecimento de ensino onde aquele se integra.

Artigo 2.º

Procedimentos

1 — Os encarregados de educação, sempre que o seu educando não almoce na escola, devem avisar a mesma com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas ou, excepcionalmente, no próprio dia, até às 10 horas.